

MEMORANDO CIRCULAR

Guarulhos, 24 de abril de 2026.

Memorando Circular n.º 29/2026 – DOEP - SEP02

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos

Assunto: Processo Seletivo Interno para Coordenadores de Programas Educacionais com atuação no Programa Caminhos para Aprender

A Secretaria de Educação, por meio do Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas (DOEP) – Divisão Técnica de Formação, realizará processo seletivo interno para professores das unidades próprias da rede municipal, para atuação no Programa Caminhos para Aprender, atendendo ao disposto na Portaria nº43/2026 - SE.

Para inscrever-se é necessário:

- ser Professor de Educação Básica ou Professor de Educação Infantil com formação em Pedagogia;
- ter disponibilidade para cumprir jornada semanal de 40 horas para atender os estudantes nos diferentes turnos e de acordo com as necessidades definidas pela Secretaria de Educação e Equipe Gestora da unidade escolar;
- apresentar Plano de Ação conforme descrito neste memorando;
- comprometer-se com a implementação do Currículo municipal e quaisquer outras normativas determinadas pela Secretaria de Educação.

ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Etapa 1 - Inscrição e envio do Plano de Ação

Os interessados deverão se inscrever no período de **27/04 a 18/05/2026**, através do e-mail caminhospaprender@educacao.guarulhos.sp.gov.br, enviando um Memorial de sua trajetória

profissional, como essa contribuirá com o desenvolvimento do seu trabalho no programa, e o Plano de Ação, conforme Anexo I deste memorando, contendo:

- Dados do candidato (nome completo, cargo, código funcional, telefone para contato e e-mail);
- Justificativa;
- Objetivos (o que pretende alcançar);
- Proposição de Ações Pedagógicas, considerando a natureza do Programa, com atendimento a estudantes com defasagens em Língua Portuguesa e Matemática;
- Referências bibliográficas.

A análise dos planos de ação ocorrerá de **11/05 à 29/05/2026**, e caso o candidato não atinja a pontuação mínima necessária de 60 pontos, considerando os critérios avaliativos abaixo, este será excluído do processo seletivo.

- Uso da norma padrão na escrita do documento;
- Preenchimento integral do anexo I;
- Consonância com o Currículo Municipal;
- Ações Pedagógicas pertinentes para o atendimento a estudantes com defasagens em Língua Portuguesa e Matemática com base na Portaria 43/2026.

Etapa 2 - Análise da vida funcional

Estarão aptos à esta etapa os candidatos habilitados conforme os seguintes critérios, referentes à vida funcional:

- Sejam professores efetivos integrantes do Quadro do Magistério Público do Município de Guarulhos;
- Possuam experiência mínima comprovada de 03 (três) anos de efetivo serviço em cargo ou emprego docente na Rede Municipal de Ensino Público de Guarulhos;
- Não possuam faltas injustificadas superiores a 06 (seis) no período de 05 (cinco) anos;
- Não possuam repreensão, advertência ou suspensão, por meio de Processo Administrativo, nos últimos 5 (cinco) anos.

Etapa 3 - Entrevista

O candidato apto na etapa 2 participará de entrevista individual, que ocorrerá entre os dias **01/06 e 30/06/2026**, no Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas (DOEP), mediante agendamento por e-mail ou WhatsApp. A entrevista será realizada fora do horário de trabalho.

Divulgação dos resultados

A relação final dos candidatos classificados será divulgada no Portal da Educação, na **segunda quinzena do mês de julho**.

Início das atividades

A designação ocorrerá de acordo com a necessidade de vagas e disponibilidade de movimentação pelo DGPE.

Disposições finais

Todas as etapas são de caráter eliminatório e, ao final, os candidatos aprovados e convocados serão designados para a função de Coordenador de Programas Educacionais, enquadrados no seu grau e referência na Tabela Salarial III-B, acrescido de gratificação de designação de 20% (vinte por cento).

A ausência do Plano de Ação anexado no e-mail de inscrição e/ou não comparecimento à etapa de entrevista implicarão na exclusão do candidato do processo seletivo.

Atenciosamente,

Daniela Harumi Hikawa
Diretora de Departamento

De acordo,

Rafael de Souza Carvalho
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Harumi Hikawa, Diretor(a) de Departamento**, em 24/04/2026, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Souza Carvalho, Secretário (a) Municipal**, em 27/04/2026, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.guarulhos.sp.gov.br/sei/web/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4478521** e o código CRC **B635F39D**.

PROCESSO: 1118.2026/0021022-0

DOC: 4478521 | VER: 2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Rua Claudino Barbosa, 313 - Bairro Macedo
CEP 07113-040 • Guarulhos/SP